

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2017**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de agosto de 2017, às 14h00, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Barueri/SP.

2. PRESENÇA: Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n°. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro Registro de Presença de Acionistas”.

3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO PRÉVIAS: Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.

4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Italo Roppa e o Sr. Marcus Rodrigo de Senna, como secretário.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a ratificação da celebração do 1º Aditivo ao Contrato de Empreitada CCRACT-VO-4600034846/2016, referente à execução dos serviços de microrrevestimento asfáltico a frio ao longo das Rodovias Presidente Castello Branco (SP-280), Rodovia Raposo Tavares (SP-270) e Senador José Ermínio de Moraes (SP-075), firmado entre a Companhia e a Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda. (“Vale do Rio Novo”), em 20 de setembro de 2016 (“1º Aditivo ao Contrato”).

6. DELIBERAÇÕES: A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, após debates e discussões, deliberou:

6.1. autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA;

6.2. conforme atribuição prevista na alínea (k) do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, ratificar a celebração do 1º Aditivo ao Contrato, visando: (i) alterar o escopo do contrato para (a) a ampliação dos serviços de aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio em parte do trecho da duplicação do km 63 ao km 67 da Rodovia Raposo Tavares e (b) a exclusão de serviços de aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio no período noturno em trechos

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.**

CNPJ/MF N°. 02.415.408/0001-50

NIRE N°. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

da Rodovia Castello Branco (SP-280); (ii) prorrogar o prazo contratual; e (iii) ajustar o valor contratual em razão da alteração do seu escopo, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelos membros da mesa e por sua única Acionista. Barueri/SP, 17 de agosto de 2017. Sr. Italo Roppa, Presidente e Sr. Marcus Rodrigo de Senna, Secretário. **Acionista: CCR S.A.**, p. Sr. Antonio Linhares da Cunha e Sr. Paulo Yukio Fukuzaki.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral n°. 03, às fls. 129 e 130.

Sr. Italo Roppa
Presidente

Sr. Marcus Rodrigo de Senna
Secretário